

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.090/2010

de 16 de Agosto de 2010.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições dos artigos 4º e 5 da Lei Municipal nº 1.504, de 01 de Julho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.504, de 01 de Julho de 2009, ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os senhores:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rogério Aparecido dos Santos – RG nº 21.194.365;
Suplente: Nelson Marcusso Junior – RG nº 10.775.013

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Manoel Neves, RG nº 8.227.248
Suplente: João Carlos Wincler, RG nº 12.663.250

III – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruna Maria Dalmazzo Nogueira, RG nº 34.596.773-2
Suplente: Mariana Lazaresko Escrepante, RG nº 16.539.484-5

IV – Representante do Núcleo de Capela do Alto da Terceira Idade - NUCATI

Titular: Maria Oneida de Oliveira, RG nº 15.493.119
Suplente: Nelson Batista Telles de Miranda, RG nº 14.300.633

Parágrafo Único – Na forma do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.504/09, a presidência do Conselho Gestor do FMHIS, será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.090/10 – fls. 02)

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor do FMHIS dentre outras, as disposições contidas no Artigo 7º da Lei nº 1.504/09.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Agosto de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO